

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

ERRATA

ERRATA



AVISO DE REPUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

AVISO DE REPUBLICAÇÃO ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 024/2021, que tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de merenda escolar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cipó/Ba, a alteração da data da sessão de abertura prevista anteriormente para o dia 28/07/2021, às 14h00min. O limite de acolhimento das propostas será às 15h00min do dia 29/07/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 15h00min do dia 29/07/2021 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 15h30min do dia 29/07/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. Não houve alteração no edital. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó, 28 de julho de 2021 - Everson Costa Souza - Pregoeiro.



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 028 DE 20 DE JULHO DE 2021

Na publicação do dia 20/07/2021, da PORTARIA, Nº 028 de **20 de julho de 2021**, página 3, Edição 1.231, do Diário Oficial dos Municípios, o mesmo passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial, constituída pelos servidores **RAFAEL BATISTA COSTA, DARLAN FÁBIO DOS SANTOS e ANTONIO CARLOS COSTA MALAQUIAS** para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias no sentido de identificar detalhadamente e emitir laudo de avaliação de um imóvel rural localizado na localidade de Várzea Grande, zona rural deste município, composto por uma área de 1,6 hectares, de propriedade do espólio da Sra. **RAQUEL BASÍLIA DE SANTANA SANTOS**, brasileira, maior, viúva, falecida em 21/09/2016, conforme certidão de óbito matrícula 138107 01 55 2016 4 00003 501 0002774 51, à época, inscrita no RG nº 2.497.773 SSP/BA e CPF nº 153.463.235-20.

Leia-se: Art. 2º - Nomear uma Comissão Especial, constituída pelos servidores **RAFAEL BATISTA COSTA, DARLAN FÁBIO DOS SANTOS e ANTONIO CARLOS COSTA MALAQUIAS** para, sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias no sentido de identificar detalhadamente e emitir laudo de avaliação de um imóvel rural localizado na localidade de Várzea Grande, zona rural deste município, composto por uma área de 2,8 hectares, de propriedade do espólio da Sra. **RAQUEL BASÍLIA DE SANTANA SANTOS**, brasileira, maior, viúva, falecida em 21/09/2016, conforme certidão de óbito matrícula 138107 01 55 2016 4 00003 501 0002774 51, à época, inscrita no RG nº 2.497.773 SSP/BA e CPF nº 153.463.235-20.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó – Bahia, 28 de julho de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO